

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 01/2014**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO, PELAS ADJUDICATÁRIAS,  
DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA SEÇÃO I DO CAPÍTULO VI DO EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2013**

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 2.730, de 16 de outubro de 2013, considerando decisão do Diretor-Presidente, *ad referendum* da Diretoria, exarada na presente data, vem a público comunicar:

1 - O prazo de que trata o item 6.1, do Capítulo VI, do Edital nº 01/2013, fica prorrogado em 12 (doze) dias.

2 - No Edital do Leilão nº 01/2013, Seção VII – “Do Cronograma dos Eventos” do Capítulo V – “Das Etapas do Leilão”, item 5.40:

**Onde se lê:**

<b>Eventos</b>	<b>Descrição dos Eventos</b>	<b>Até a Data</b>
18	Prazo final, conforme item 6.1, para comprovação de atendimento, pela Proponente vencedora, das obrigações previstas na Seção I do Capítulo VI deste Edital.	12/03/2014
19	Convocação do Adjudicatário para celebração do Contrato de Concessão do respectivo Aeroporto	17/03/2014

**Leia-se:**

<b>Eventos</b>	<b>Descrição dos Eventos</b>	<b>Até a Data</b>
18	Prazo final, conforme item 6.1, para comprovação de atendimento, pela Proponente vencedora, das obrigações previstas na Seção I do Capítulo VI deste Edital.	<b>24/03/2014</b>
19	Convocação do Adjudicatário para celebração do Contrato de Concessão do respectivo Aeroporto	<b>31/03/2014</b>

Brasília, 24 de fevereiro de 2014.

**Adriano Pinto de Miranda**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Edital do Leilão nº 01/2013